



CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA

Rua Dona Maria Belo, nº 1311, Centro / CEP: 62.540-000 - Amontada - CE

CNPJ Nº 06.582.555/0001-75 / CGF Nº 06.920.417-9

Fone: (88) 3636-1177 / Fax: (88) 3636-1414

Home page: www.camaraamontada.ce.gov.br

E-mail: cmamontada@gmail.com

INDICAÇÃO N° 207/2025

Senhor Presidente, apresento a Vossa Excelência, nos termos do art. 113 ao art. 115 do Regimento Interno a presente Indicação, SUGERINDO ao Sr. Prefeito Municipal, Flávio César Bruno Teixeira Filho, como também à Secretaria de Infraestrutura, Sra. Kivia Lívia Rocha de Oliveira, **a sinalização viária, vertical e horizontal, que se inicia na sede do distrito de Sabiaguaba, findando na localidade de Caetanos, Amontada-CE.**

JUSTIFICATIVA

A sinalização viária, tanto vertical quanto horizontal, desempenha um papel crucial na organização do trânsito e na segurança de todos os usuários das vias, incluindo motoristas, ciclistas e pedestres. Uma sinalização bem planejada e executada oferece orientações claras e visíveis, que são essenciais para a prevenção de acidentes.

A sinalização viária (vertical e horizontal) oferece como principais benefícios:

- **Segurança:** Reduz acidentes e protege usuários;
- **Fluidez:** Melhora o fluxo do trânsito;
- **Acessibilidade:** Facilita o uso das vias para todos;
- **Informação:** Orienta e informa condutores e pedestres;
- **Economia:** Reduz custos com acidentes e manutenção.

Nestes termos, peço deferimento.

Plenário Pedro Jacinto de Oliveira, 06 de fevereiro de 2025.

José Edson Tomé Reboças.
JOSE EDSON TOMÉ REBOUÇAS
VEREADOR - AUTOR

CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA
(X) Aprovado () Desaprovado
() Arquivado
Em, 06/02/2025
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA
PROTOCOLO
Recebido em: 06/02/2025
Servidor: 1389
Matrícula: 1389